


**PORTARIA Nº 013, de 27 de fevereiro de 2026.**

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Sagão da Câmara

Em 27 / 02 / 2026

  
Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

**Designa Membros da Comissão Especial de Conferência de Valores em Tesouraria, Exercício de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de valores em Tesouraria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Poder Legislativo referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I. Vânia Rosa Godinho Alves. Matrícula: 00025 - Coordenador.
- II. Lídia Maria Miguel Alves. Matrícula: 00001 – Membro;
- III. Floriza de Sousa Godinho Neta. Matrícula: 00026 - Membro;
- IV. Ana Paula Pereira da Silva. Matrícula: 00021 - Membro;

**Art. 2º.** Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar certidão que constará as divergências da conta tesouraria se referem à diferença entre o saldo registrado pela contabilidade (*conta caixa e equivalente de caixa*) e os valores e bens constantes em tesouraria (*numerários em espécie, posição financeira em poder de instituições financeiras; existência de ordens de pagamento, cheques emitidos ou a depositar não liquidados; títulos e outros documentos*).

**§ 1º.** Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação incluindo extratos bancários e as conciliações bancárias.

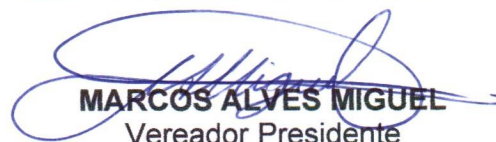
**§ 2º.** A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão constando os valores apurados e as divergências e diferenças de valores se houver, verificadas nas contas bancárias e nas respectivas conciliações bancárias.

**§ 3º.** Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** A Comissão funcionará no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 27 de Fevereiro de 2026.

  
**MARCOS ALVES MIGUEL**  
Vereador Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES**

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- Em tesouraria
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- do Passivo Circulante e não Circulante;
- das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico. Comissão nomeada pela Portaria 013/2026.

Membros da Comissão de Inventário Anual

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
00025	VÂNIA ROSA GODINHO ALVES	Coordenador
00026	FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA	Membro
00021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Membro
00001	LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES	Membro

1. DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO: 24/03/2026
2. DIVERGÊNCIAS

- Não foram encontradas divergências
- Foram encontradas as seguintes divergências:


N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUE	XXXXX	XXXX
2	NÃO HOUE	XXXX	XXXX
3	NÃO HOUE	XXXX	XXXX

- Outras (Justificar): \_\_\_\_\_


Natalândia-MG, 24 de março de 2026.

Assinaturas dos membros da comissão:

  
LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES  
Membro

  
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA  
Membro

  
FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA  
Membro

  
VÂNIA ROSA GODINHO ALVES  
Coordenador